

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
52	Descrição:																						
53	Processo	-	-	-	-	-	-	-															
54	ATA de RP	-																					
55	mês/ano	-																					
56	valores (R\$)	-							-	-	-	-	-										
57	Quantitativo	-																					
58	valor total (R\$)	#VALOR!																					
59	Idade da aquisição (em meses)	-																					
60	Obs.:																						
61																							
62																							
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																						
64	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com dois preços válidos. Removemos a proposta da empresa: ANDRAFER (doc.: 5564324), tendo em vista que este (s) valor (es) contamina (m) os demais e é (são) potencialmente causador (es) de impacto negativo no cálculo de referência e não consonante (s) com o (s) valor (es) da última contratação deste órgão. Após a remoção restaram 02 preços válidos a Coluna N. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G , visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SC																						
65																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
51	ÚLTIMAS aquisições																	
52	Descrição:																	
53	Processo	-		-		-	-	-										
54	ATA de RP	-																
55	mês/ano	-																
56	valores (R\$)	-		-		-	-	-										
57	Quantitativo	-																
58	valor total (R\$)	#VALOR!																
59	Idade da aquisição (em meses)	-																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 2																	
64	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 2 (dois) preços válidos. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																	

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																						
2	Item 3																						
3	Objeto	Kit automatizador para portão deslizante com 01 motor de 1/2 CV, 220 Volts, placa de comando, capacitor, 02 controles remotos, capa protetora do motor, com 4 metros de cremalheira, 02 conjuntos de fim de curso, Chave para destravamento do motor em caso de falta de energia elétrica. Marca/modelo de referência PECCININ ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade desde que o fabricante possua CTF/APP.																					
4		Código SIASG: 298594																					
5	Nº SEI	0036059-11.2023.6.26.8000																					
6																							
7	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado					
10	ANDRAFER	6.960,0000	5564324	PPA-mod	PROPOSTA	REMOVER	-	2.010,6667	2.714,2314	-	-	1.580,0000	1.580,0000	0,0000	0%	1.580,0000	MEDIANA	1.580,0000					
11	ABRIU PORTAS	1.401,0000	5564546	NICE/PECCININ	PROPOSTA		1.401,0000	2.315,5000	2.010,6667	60,51%	-												
12	SEGMULTI	2.532,7200	5564824	PECCININ	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	2.010,6667	-	-	-												
13	A SEGURANÇA AUTOMATIZ	3.051,0000	5572796	PPA	COTAÇÃO ELETRÔNICA		3.051,0000	1.490,5000		204,70%	-												
14	UPPER SEG	1.007,9000	5572775	INTELBRAS	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	2.010,6667	-	-	-												
15	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
16	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
17	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
18	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
19	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
20	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
21	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
22	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
23	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
24	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
25	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
26	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
27	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
28	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
29	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
30	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
31	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
32	BANCO DE PREÇOS	1.580,0000	5569480	ñ informado	-		1.580,0000	2.226,0000		70,98%	1.580,0000		2.226,0000										
33	PAINEL DE PREÇOS	2.467,0000	5572535	similar	-	NÃO ATENDIMENTO	-	2.010,6667	-	-	-												
34	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
35	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
36	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
37	-	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
38	última aquisição	-	-	-	-	-	-	2.010,6667	-	-	-												
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)	1.580,00	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	1.580,00					
41	-												2º menor valor da amostra (coluna E)	1.580,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO								
42													Menor valor da amostra (coluna E)	1.401,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição				-				
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição				-
44	BANCO DE PREÇOS	MUNICIPIO DE RIO VERDE			-	02056729000105-1-000294/2024	1.580,0000												Entre mediana valor e última aquisição				-
45	PAINEL DE PREÇOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			110001	DL nº 00054/2023	2.467,0000												Entre preço méd. válido e última aquisição				-
46	-	-			-	-	-																
47	-	-			-	-	-																
48	-	-			-	-	-																
49	-	-			-	-	-																
50																							
51	ÚLTIMAS aquisições																						

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	-		-		-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	-																						
56	valores (R\$)	-																		-		-	-	-
57	Quantitativo	-																						
58	valor total (R\$)	#VALOR!																						
59	Idade da aquisição (em meses)	-																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3																							
64	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço válido. Removemos a proposta da empresa: ANDRAFER (doc.: 5564324) e UPPER SEG (doc.: 5572775), tendo em vista que este (s) valor (es) contamina (m) os demais e é (são) potencialmente causador (es) de impacto negativo no cálculo de referência e não consonante (s) com o (s) valor (es) da última contratação deste órgão. Após a remoção restou 01 preços válidos a Coluna N. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G , visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								
66																								

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coefficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	1	MEDIANA	2.055,00	2.055,00	10%	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com dois preços válidos. Removemos a proposta da empresa: ANDRAFER (doc.: 5564324), tendo em vista que este (s) valor (es) contamina (m) os demais e é (são) potencialmente causador (es) de impacto negativo no cálculo de referência e não consonante (s) com o (s) valor (es) da última contratação deste órgão. Após a remoção restaram 02 preços válidos a Coluna N. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SC
2	2	MEDIANA	2.250,85	4.501,70	1%	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 2 (dois) preços válidos. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
3	1	MEDIANA	1.580,00	1.580,00	0%	Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B. 1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.: 5577029), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 130%), Coluna M. As propostas resultantes da Coluna N não são consideradas homogêneas. 2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço válido. Removemos a proposta da empresa: ANDRAFER (doc.: 5564324) e UPPER SEG (doc.: 5572775), tendo em vista que este (s) valor (es) contamina (m) os demais e é (são) potencialmente causador (es) de impacto negativo no cálculo de referência e não consonante (s) com o (s) valor (es) da última contratação deste órgão. Após a remoção restou 01 preços válidos a Coluna N. Adotada a MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 73/2022 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
TOTAL				8.136,70		